

162. Observou-se que o indicador de volume das importações brasileiras da origem investigada diminuiu 12,5% de P1 para P2 e aumentou 40,8% de P2 para P3. Nos períodos subsequentes, houve redução de 8,6% entre P3 e P4, e, considerando o intervalo entre P4 e P5, houve crescimento de 6,2%. Ao se considerar todo o período de análise, o indicador de volume das importações brasileiras da origem sujeita à medida revelou positiva de 5,6% em P5, comparativamente a P1.

163. Com relação à variação de volume das importações brasileiras do produto das demais origens ao longo do período em análise, houve redução de 36,0%, entre P1 e P2, e ampliação de 41,5% de P2 para P3. Houve diminuição de 17,3%, de P3 para P4, e de 5,8% entre P4 e P5. Ao se considerar toda a série analisada, o indicador de volume das importações brasileiras do produto das demais origens apresentou contração de 29,5%, considerado P5 em relação ao início do período avaliado (P1).

164. As importações brasileiras de alto-falantes totais apresentaram diminuição de 29,7% entre P1 e P2. Verificou-se uma elevação de 41,2%, entre P2 e P3, e sucessivas reduções, de 14,4%, entre P3 e P4, e de 5,9% entre P4 e P5. Analisando-se todo o período, importações brasileiras totais de alto-falantes apresentaram contração da ordem de 20,1%, considerado P5 em relação a P1.

6.1.2 Do valor e do preço das importações

165. Visando a tornar a análise do valor das importações mais uniforme, considerando que o frete e o seguro internacionais, dependendo da origem considerada, têm impacto relevante sobre o preço de concorrência entre os produtos ingressados no mercado brasileiro, a análise foi realizada em base CIF. [RESTRITO].

166. As tabelas a seguir apresentam a evolução do valor total e do preço CIF das importações de alto-falantes no período de análise de índices de retomada do dano à indústria doméstica.

Valor das Importações Totais (em número-índice de CIF USD x1.000)

[RESTRITO]					
	P1	P2	P3	P4	P5
China	100,0	88,4	116,1	123,5	89,8
Total	100,0	88,4	116,1	123,5	89,8
(sob análise)					
Estados Unidos	100,0	62,6	117,5	133,9	113,2
Vietnã	100,0	79,6	172,7	103,5	99,2
Índia	100,0	100,5	183,9	163,7	145,3
Tailândia	100,0	73,4	80,9	110,1	198,0
Romênia	100,0	36,1	59,5	56,0	67,4
França	100,0	79,4	67,8	41,2	44,3
Outras ^(*)	100,0	57,0	75,8	71,0	60,8
Total	100,0	64,4	103,0	96,6	92,2
(exceto sob análise)					
Total Geral	100,0	71,3	106,7	104,3	91,5

167. Observou-se que valor CIF (em mil US\$) das importações brasileiras originárias da China do produto diminuiu 11,6%, de P1 para P2, revelando aumentos de 31,4%, de P2 para P3, e de 6,4%, entre P3 e P4. Observou-se nova redução de 27,3%, entre P4 e P5. Ao se considerar todo o período de análise, o indicador apresentou variação negativa de 10,2% em P5, comparativamente a P1.

168. Com relação ao valor CIF (em mil US\$) das importações brasileiras das demais origens do produto, houve redução de 35,6% entre P1 e P2, e aumento do valor de 59,9% de P2 para P3. Nos demais períodos, houve queda de 6,2%, de P3 para P4, e de 4,5% entre P4 e P5. Ao se considerar toda a série analisada, o indicador apresentou contração de 7,8%, considerado P5 em relação ao início do período avaliado (P1).

169. Verificou-se diminuição de 28,8% entre P1 e P2 do valor CIF (em mil US\$) das importações brasileiras totais do produto, ao passo que, entre P2 e P3, houve elevação desse indicador de 49,8%. Nos demais períodos, houve redução de 2,3%, de P3 para P4, e de 12,2% entre P4 e P5. Analisando-se todo o período, o indicador apresentou contração de 8,5%, considerado P5 em relação a P1.

Preço das Importações Totais (em número-índice de CIF USD / t)

[RESTRITO]					
	P1	P2	P3	P4	P5
China	100,0	101,0	94,3	109,7	85,0
Total	100,0	101,0	94,3	109,7	85,0
(sob análise)					
Estados Unidos	100,0	107,5	143,3	191,1	151,2
Vietnã	100,0	91,7	119,9	129,5	104,3
Índia	100,0	147,7	195,9	179,5	175,4
Tailândia	100,0	88,5	62,4	67,6	97,5
Romênia	100,0	93,4	77,0	86,2	100,0
França	100,0	78,4	68,7	37,6	51,7
Outras ^(*)	100,0	96,5	99,9	113,7	138,8
Total	100,0	100,6	113,7	129,0	130,7
(exceto sob análise)					
Total Geral	100,0	101,3	107,5	122,7	114,5

Elaboração: DECOM

Fonte: RFB

(*) Demais Países:

170. Observou-se que o indicador de preço médio (CIF US\$/t) das importações brasileiras da China cresceu 1,0% de P1 para P2 e reduziu 6,7% de P2 para P3. Nos períodos subsequentes, houve aumento de 16,3%, entre P3 e P4, e considerando o intervalo entre P4 e P5, houve diminuição de 22,5%. Ao se considerar todo o período de análise, o preço médio (CIF US\$/peça) das importações brasileiras da origem investigada revelou variação negativa de 15,0% em P5, comparativamente a P1.

171. Com relação à variação de preço médio (CIF US\$/t) das importações brasileiras das demais origens ao longo do período em análise, houve aumentos de 0,6% entre P1 e P2; de 13,0%, de P2 para P3; de 14,4% de P3 para P4; e de 1,3% entre P4 e P5. Ao se considerar toda a série analisada, o indicador de preço médio (CIF US\$/t) das importações brasileiras das demais origens apresentou expansão de 30,7%, considerado P5 em relação ao início do período avaliado (P1).

172. Avaliando a variação do preço médio das importações brasileiras totais de alto-falantes, verificam-se aumentos de 1,3%, entre P1 e P2; de 6,1% entre P2 e P3; e de 14,1% de P3 para P4. Contudo, entre P4 e P5, o indicador revelou retração de 6,7%. Analisando-se todo o período, o preço médio das importações brasileiras totais de alto-falantes apresentou expansão da ordem de 14,5%, considerado P5 em relação a P1.

6.2. Do mercado brasileiro e da evolução das importações

173. Para dimensionar o mercado brasileiro de alto-falantes, foram consideradas as quantidades, líquidas de devoluções, vendidas pela indústria doméstica no mercado interno, de fabricação própria, reportadas pelas peticionárias; as quantidades vendidas das produtoras nacionais que apresentaram apoio à petição; a estimativa de vendas das outras produtoras nacionais que não se manifestaram a respeito da petição; e as quantidades importadas apuradas com base nos dados de importação fornecidos pela RFB, apresentadas no item anterior.

174. As vendas das outras produtoras nacionais foram estimadas conforme metodologia similar àquela utilizada para estimar a produção nacional, descrita no item 4. Assim, com base nos dados das peticionárias, nas cartas de manifestação de apoio à petição e no relatório da ANAFIMA, o volume das vendas dos produtores nacionais foi estimado conforme a tabela a seguir.

Cálculo da venda de produção própria de alto-falantes (em número-índice de t) [CONFIDENCIAL] [RESTRITO]

Período	P1	P2	P3	P4	P5
Peso estimado das vendas	100,0	92,2	93,7	102,3	104,4
ASK (peticionária)*	100,0	77,9	108,5	130,1	144,6
Eros (peticionária)*	100,0	137,8	131,6	139,9	134,1
Harman (peticionária)*	100,0	72,9	75,1	74,8	66,4
Overloud (apoio)	100,0	51,7	51,0	62,2	62,6
Alpha (apoio)	100,0	189,0	130,4	140,8	147,0
Sonavox (apoio)	100,0	81,5	69,4	87,4	87,5
UB Natts (apoio)	100,0	81,0	83,9	91,0	95,7
Magnum (apoio)	100,0	107,2	68,8	92,7	93,6
Triton (apoio)	100,0	164,4	162,0	137,2	82,2
Le Son (apoio)	100,0	102,9	122,1	124,5	150,1
T&T (apoio)	100,0	148,3	112,4	94,5	93,1
Thomas KL (apoio)	100,0	85,9	83,9	88,6	107,0
Demais produtores	100,0	92,2	93,7	101,9	103,9

*vendas internas líquidas de devoluções

Fonte: Petição.

Elaboração: DECOM.

175. Considerou-se que o mercado brasileiro e o consumo nacional aparente se equivaleram, tendo em vista que não houve consumo cativo pela indústria doméstica.

Do Mercado Brasileiro, do Consumo Nacional Aparente e da Evolução das Importações (em t)

[RESTRITO]					
	P1	P2	P3	P4	P5
P1 - P5					
Mercado Brasileiro					
Mercado Brasileiro (A+B+C)	[RESTRITO]	[RESTRITO]	[RESTRITO]	[RESTRITO]	[RESTRITO]
Variação	-	(10,6%)	5,6%	6,0%	1,2%
A. Vendas Internas - Indústria Doméstica	[RESTRITO]	[RESTRITO]	[RESTRITO]	[RESTRITO]	[RESTRITO]
Variação	-	(16,3%)	16,7%	11,0%	2,1%
B. Vendas Internas - Outras Empresas	[RESTRITO]	[RESTRITO]	[RESTRITO]	[RESTRITO]	[RESTRITO]
Variação	-	(2,6%)	(6,3%)	8,1%	2,0%
C. Importações Totais (em número-índice)	100,0	70,3	99,3	85,0	79,9
C1. Importações - Origens sob Análise	[RESTRITO]	[RESTRITO]	[RESTRITO]	[RESTRITO]	[RESTRITO]
Variação	-	(12,5%)	40,8%	(8,6%)	(6,2%)
C2. Importações - Outras Origens	[RESTRITO]	[RESTRITO]	[RESTRITO]	[RESTRITO]	[RESTRITO]
Variação	-	(36,0%)	41,5%	(17,3%)	(5,8%)
Participação no Mercado Brasileiro (em número-índice de %)					
Participação das Vendas Internas da Indústria Doméstica (A/(A+B+C))	100,0	93,6	103,4	108,2	109,5
Participação das Vendas Internas de Outras Empresas (B/(A+B+C))	100,0	109,0	96,7	98,5	99,3
Participação das Importações Totais (C/(A+B+C))	100,0	78,3	105,4	84,5	79,1
Participação das Importações - Origens sob Análise (C1/(A+B+C))	100,0	97,1	128,6	111,4	102,9
Participação das Importações - Outras Origens (C2/(A+B+C))	100,0	71,3	95,7	74,5	70,2
Representatividade das Importações de Origens sob Análise (em número-índice)					
Participação no Mercado Brasileiro (C1/(A+B+C))	100,0	97,1	128,6	111,4	102,9
Participação nas Importações Totais (C1/C)	100,0	124,2	123,8	132,3	132,0
F. Volume de Produção Nacional (F1+F2)	100,0	86,1	95,1	98,5	99,5
F1. Volume de Produção - Indústria Doméstica	100,0	73,7	100,9	102,8	102,0
F2. Volume de Produção - Outras Empresas	100,0	94,1	91,4	95,8	97,9
Relação com o Volume de Produção Nacional (C1/F)	100,0	100,0	129,7	113,5	105,4

Elaboração: DECOM

Fonte: RFB e Indústria Doméstica

176. Observou-se que o indicador de mercado brasileiro de alto-falantes diminuiu 10,6% de P1 para P2. Nos períodos subsequentes, houve aumento de 5,6% de P2 para P3; de 6,0% entre P3 e P4; e de 1,2% entre P4 e P5. Ao se considerar todo o período de análise, o mercado brasileiro de alto-falantes revelou variação positiva de 1,2% de P1 a P5.

177. Observou-se que o indicador de participação das importações da China no mercado brasileiro diminuiu [RESTRITO] p.p. de P1 para P2, apresentando aumento de [RESTRITO] p.p. de P2 para P3. Nos períodos subsequentes, houve redução de [RESTRITO] p.p. entre P3 e P4, e de [RESTRITO] p.p. entre P4 e P5. Ao se considerar todo o período de análise, o indicador de participação das importações da China manteve-se estável com leve variação positiva de [RESTRITO] p.p. de P1 a P5.

178. Com relação à variação de participação das importações de outras origens no mercado brasileiro, houve redução de [RESTRITO] p.p. entre P1 e P2, ao passo que, de P2 para P3, detectou-se ampliação de [RESTRITO] p.p. Houve reduções de [RESTRITO] p.p. de P3 para P4 e de [RESTRITO] p.p. entre P4 e P5. Ao se considerar toda a série analisada, o indicador de participação das importações de outras origens t apresentou contração de [RESTRITO] p.p. de P1 a P5.

6.3. Da conclusão a respeito das importações

179. Durante o período de análise da continuação/retomada do dano, constatou-se que o volume de importações de alto-falantes originárias da China atingiu seu pico em P3, quando alcançou um volume de [RESTRITO] t e representou [RESTRITO]% do mercado brasileiro.

180. Ao longo da série (P1 a P5), houve aumento no volume importado de alto-falantes originário da China, de [RESTRITO] t, correspondente 5,6%, ao passo que a participação das importações daquela origem no mercado brasileiro se manteve estável no mesmo período.

181. No que tange ao preço das importações do produto objeto da medida, verificou-se queda de 15% no período sob análise, sendo o preço registrado em P5 o menor do intervalo analisado.

182. As demais origens, por outro lado, tiveram redução em seu volume importado e em sua participação no mercado brasileiro.

